



26874081

08012.000769/2023-03

Boletim de Serviço em 01/03/2024
D.O.U. de 01/03/2024, seção 2, página 83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 22/2024

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 8.573, de 19 de novembro de 2015, o inciso V e **caput** do art. 4º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os incisos IV e VI do art. 2º, e inciso II do art. 4º do Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, e o que consta do Processo Administrativo nº 08012.000769/2023-03, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal do Ministro nº 128, de 26 de maio de 2023, que designa os representantes do Comitê Gestor do "Consumidor.gov.br", que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I -

a) Wadih Nemer Damous Filho, Secretário Nacional do Consumidor, que presidirá o Comitê Gestor, como titular; e Vitor Hugo do Amaral Ferreira, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, como suplente;

.....

III -

b) Jurema Camargo Monteiro, Presidente da Associação Brasileira das Agências Aéreas - ABEAR, como titular; e João Alceu de Amoroso Lim, Presidente da FenaSaúde, como suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 28/02/2024, às 20:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26874081** e o código CRC **CDFF45D0**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.